



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

**PORTARIA Nº 217/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE FÉRIAS** às Servidores Públicos Municipal e dá outras providências.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** férias de 30 (trinta) dias, com fulcro no artigo 84, da Lei Municipal nº 333/2001, aos servidores abaixo relacionados:

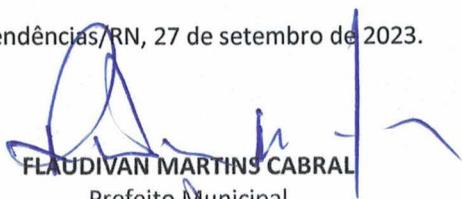
Nome	Matrícula	Função	Secretaria	Ref.
JONATHAN LIMA DAS NEVES	890	SECRETARIO EXECUTIVO	INFRAEST E MOB. URBANA	2022
FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO DE ARAUJO	924	MOTORISTA	SAÚDE	2021
EDNEIDE MARIA BESERRA DA SILVEIRA	1285	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAUDE	2022
ALBANITA ALVES ALBANO	14311	TECNICO DE ENFERMAGEM	SAUDE	2020
ADRIANA CRISTINA DE MOURA BEZERRA RAMOS	1277	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SAUDE	2022
LUIZ RODRIGUES FERNANDES FILHO	365	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE	2021
JOSE ELIAS DE MEDEIROS JUNIOR	15345	FISCAL DE OBRAS	INFRAEST E MOB. URBANA	2017
CLEANA ROCHA CAVALCANTE	917	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO	2022

**Art. 2º** - As férias concedidas serão no período de 02.10.2023 a 31.10.2023.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!**

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 27 de setembro de 2023.

  
**FLAUDIVAN MARTINS CABRAL**  
Prefeito Municipal

**FRAHERMENE DE MELO MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento